



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 064/2026

AUTORIA: VEREADORA DRA. RENATA DE CARVALHO OLIVEIRA MELO

### PARECER DA COMISSÃO PELA APROVAÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Vereadora **DRA. RENATA DE CARVALHO OLIVEIRA MELO**, que “Dispõe sobre a inclusão da Semana Municipal da Educação Alimentar e Nutricional no Calendário Oficial do Município de Saquarema, a ser comemorada na segunda semana do mês de agosto.”

A Proposição tem por objetivo promover ações de conscientização, atividades educativas, campanhas informativas e ações de orientação nutricional, dentre outras ações.

Após análise da propositura pelos membros desta Comissão, não foi encontrado óbice capaz de impedir a tramitação regular nesta Casa legislativa e que importe em inconstitucionalidade, ilegalidade, vez que o PL atende ao interesse público.

Desta forma, o parecer dessa Comissão pela **APROVAÇÃO** da presente proposição.

Saquarema, 16 de abril de 2026.

WELINGTON ESTEVÃO DA SILVA  
Vereador – Presidente

EVANILDO FERREIRA DA SILVA  
Vereador - Membro

PAULO RENATO TEIXEIRA RIBEIRO  
Vereador - Membro